



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO  
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE  
(SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO2018/PMES, DE 20 DE  
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nº (s) 0003727-95.2020.8.08.0024, Agravo de Instrumento 5000459-20.2020.8.08.0000, 0013390.68.2020.8.08.0024 e Agravo de Instrumento 5003811-83.2020.8.08.0000, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado o **Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice)**, referente aos candidatos descritos abaixo, que foram submetidos à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, conforme item 10.7 (6ª Etapa do Concurso) e Anexo IV do Edital nº 03/2018-CFO/2018 PMES, de 20 de junho de 2018 e Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), publicado em 11 de dezembro de 2020.

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Número do Processo</b>	<b>Resultado</b>
Magnum Bernardo Rosendo	2290005577	0003727-95.2020.8.08.0024 AI 5000459-20.2020.8.08.0000	Apto
Rodolfo Ribeiro de Oliveira	2290007404	0013390.68.2020.8.08.0024 AI 5003811-83.2020.8.08.0000	Apto

**Art. 2º** O resultado final da 6ª Etapa, Exame de Saúde, conforme Edital de Abertura nº 03/2018-CFO, de 20 de junho de 2018, só ocorrerá com o resultado do Exame Toxicológico/Antidoping.

**Art. 3º** Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2021.

**Douglas Caus– CEL QOCPM  
Comandante-geral da PMES**